

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: ✓

Matrícula n.º 30.386

Matinhos, 02 de Junho de 2009

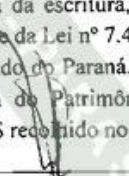
**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 159-A (cento e cinquenta e nove-A), da Quadra n.º 07 (sete), da Planta "BALNEÁRIO RIVIERA", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para Rua Mandaguari por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n.º 161, pelo lado esquerdo com o lote n.º 159, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 160, perfazendo a área total de 300,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, estando o referido imóvel situado do lado par do arruamento e distante 24,00 metros da esquina da Rua Umuarama. Indicação Fiscal: 3B 032 007 159A 0001.

**PROPRIETÁRIOS:** HENRIQUE JOÃO GAYER JUNIOR, CPF 230.584.559-68, RG 1.177.416-PR, do comércio, e sua mulher, EMA RITA COSTA GAYER, CPF 402.184.229-20, RG 1.978.820-0-PR, do comércio, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 08/01/1982, residentes e domiciliados, na Rua Marquês do Paraná, n.º 412, em Curitiba-PR.

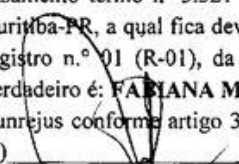
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 11.668, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

**OBSERVAÇÃO:** as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

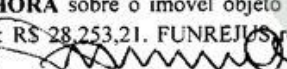
R.1-30.386, de 02 de Junho de 2009.

**PROTOCOLO:** N.º 64.790 de 05/05/2009. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na 11.ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Curitiba-PR, Tabela Ignês Maria Pretti Caetano, as fls. n.º 076/078, do livro n.º 552-N, em data de 16/07/2008, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Henrique João Gayer Junior, e sua mulher, Ema Rita Costa Gayer, ambos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **EDSON ARTUR BORRIN**, CPF 599.101.949-53, RG 4.280.911-0-PR, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 26/11/1994, com **FABIANA MAZINI BORRIN**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Denizarte Pacheco de Carvalho, n.º 45, Vila Fany, em Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 15.946,92 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura não estarem vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens. Quando da lavratura da escritura, foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados do Cartório Distribuidor da Comarca de Matinhos-PR, na conformidade da Lei n.º 7.433, de 18/12/1985, do Decreto n.º 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento n.º 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e a Certidão Fiscal Municipal. Certidão de autorização de transferência onerosa de ocupação, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - DPU/PR, comprovando o recolhimento de laudêmio no valor de R\$ 63,78. ITBI n.º 2150/2008. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 31,89. D.O.I. emitida pelo Tab. Custas Serventia: R\$ 368,55 (3.510 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MF

AV.2-30.386, de 02 de setembro de 2009.

**PROTOCOLO N.º 65.964 de 18/06/2009. RETIFICAÇÃO:** a requerimento firmado em data de 15/06/2009 e consoante certidão de casamento termo n.º 3.521 do livro B-17, fls. 161, lavrada na Serventia Notarial Distrital de Santa Quitéria Município e Comarca de Curitiba-PR, a qual fica devidamente arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação, para retificar o nome da proprietária, que no registro n.º 01 (R-01), da presente matrícula, constou erroneamente como sendo, Fabiana Mazini Borrin, quando o certo, correto e verdadeiro é: **FABIANA MANZINI BORRIN**, já qualificada, ficando inalterados todos os demais termos. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MF

R.3-30.386, de 08 de Novembro de 2017.

**PROTOCOLO N.º 133.383 de 16/10/2017. PENHORA:** conforme auto de penhora, lavrado em data de 28/08/2017, em cumprimento a determinação do M.M. Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível de Curitiba - PROJUDI, Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araujo Filho, contida nos autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 0034686-14.2015.8.16.0182, em que é exequente Jean Paulo Fonseca Chique, e executado **EDSON ARTUR BORRIN**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 18.625,99. Valor atualizado conforme Certidão de Penhora: R\$ 28.253,21. FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 56,51. Custas Serventia: R\$ 191,65 (1.053 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - MAON

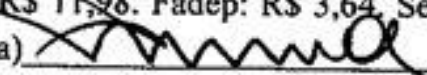
R.4-30.386, de 24 de Julho de 2020.

**PROTOCOLO N.º 146.169, de 06/07/2020. PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 09/09/2019, expedido pelo 5º

Continua no verso

Continuação da Matrícula 30.386.R.4

Ficha 1 - verso

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, contida nos autos sob nº 0034686-14.2015.8.16.0182, em quem é exequente Jean Paulo Fonseca Chiquie, e executado Edson Artur Borrin, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA sobre a parte ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Edson Artur Borrin. Valor da dívida: R\$ 5.990,26. FUNREJUS: R\$ 11,98. Fadep: R\$ 3,64. Selo Funarpen: R\$ 4,67. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 72,95 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR